

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

O objeto do presente termo refere-se à **Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Informática em Educação - CEMIE, localizado na Rua Tiradentes, Nº 04, Bairro – Vila França, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 07 (sete) meses, de junho a dezembro de 2021.**

Item	Especificações	Unid.	Qtd/Mês	Valor Mensal	Valor Total
01	<b>Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Informática em Educação - CEMIE, localizado na Rua Tiradentes, Nº 04, Bairro – Vila França, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.</b>	Mês	07	R\$ 1.100,00	R\$ 7.700,00

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**2.1 O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme determina a legislação específica, pretende realizar o devido processo para a Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Informática em Educação - CEMIE, localizado na Rua Tiradentes, Nº 04, Bairro – Vila França, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

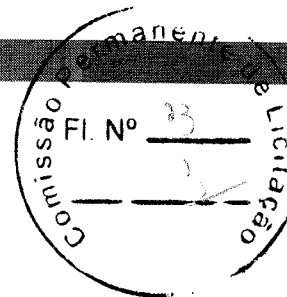
### 3. ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

- O serviço de locação contratado, relacionado no item 01, compreende a atividade abaixo relacionada, conforme o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.
- A contratada deverá exercer o seguinte procedimento:

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO



- Serviços de locação de **Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Informática em Educação - CEMIE, localizado na Rua Tiradentes, Nº 04, Bairro – Vila França, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

#### **4. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DE SERVIÇO**

**4.1.** O pagamento pelos serviços de locação será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

**4.2.** Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal/recibo).

#### **5. DURAÇÃO DO CONTRATO**

**5.1.** O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 07 (sete) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

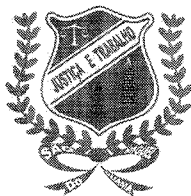
São Miguel do Guamá, 18 de maio de 2021.

**CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**

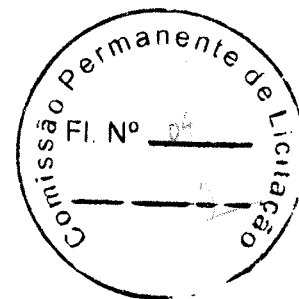
Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 007/2021

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO



### JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação do Município de São Miguel do Guamá, solicita locação de um imóvel destinado para o funcionamento do **Centro Municipal de Informática em Educação - CEMIE, localizado na Rua Tiradentes, Nº 04, Bairro – Vila França**, passando a justificar a contratação pelas considerações a seguir delineadas:

- a) Considerando a necessidade de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Considerando que não há disponível no acervo patrimonial de bens imóveis da Administração Pública Municipal um imóvel adequado destinado para manter o funcionamento do **Centro Municipal de Informática em Educação - CEMIE**;
- c) Considerando que o imóvel a ser locado é ideal para atendimento e desempenho das atividades administrativas do **Centro Municipal de Informática em Educação - CEMIE**;
- d) Considerando que o valor da locação do imóvel encontra-se em conformidade com o preço praticado no mercado imobiliário;

Diante do exposto, e considerando os motivos de fato e direito elencados, observamos a necessidade e conveniente celebração de Processo Licitatório para a locação do imóvel com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

São Miguel do Guamá, 18 de maio de 2021.

  
**CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 007/2021